Consultar Diário Oficial 100% ‹ Anterior Próxima › Fechar zoom

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Seleção e Contratação de Consultores)

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Tipo de aquisições: Seleção Baseada na Qualidade - SBQ
Setor: Secretaria do Estado da Saúde de Sergipe - Proredes Sergipe
País do Projeto: Brasil
Nome do projeto: Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e Atenção à Saúde
Nº empréstimo: 5.639/OC-BR (BR L 1583)
Licitação SBQ: SDP nº 2.6
Processo Administrativo: 43306/2024
Contrato Nº: 04/2026
Descrição: Contratação de Empresa de Consultoria para Assessoramento à Unidade Gestora do Projeto (UGP) na Construção de Linhas de Cuidado de Oncologia, de Saúde Mental e de Hipertensão e Diabetes e Aplicação de Capacitação, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - Proredes Sergipe.

Durante o processo de seleção acima mencionada sob o método de seleção SBQ, a firma de consultoria listada abaixo apresentou proposta. A pontuação para cada proposta técnica e preço e a pontuação final, estão abaixo.

Lista de empresas de consultoria:
Nome e nacionalidade do ofertante: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.
Pontuação proposta técnica: 96
Preço da proposta: R$ 3.835.670,54 (Três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo impostos.
Pontuação Final: 96 - 1ª Colocada

Firma Adjudicada: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.
Nome da Firma adjudicada: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
País da Firma adjudicada Brasil
Montante do contrato: R$ 3.835.670,54 (Três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo impostos).
Alcance do contrato:
Data de assinatura/rubrica do contrato: 15.01.2026

Referência UNDB: Número de publicação: IDB-5639OCBR-P00037-EOI CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SBQ Nº 01/2025 EMPRESA DE CONSULTORIA - CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE CUIDADOS.

Endereço:
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - SES JARDEL MITERMAYER GOIS
- SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE
CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE (1º PAVIMENTO)
AV. AUGUSTO FRANCO Nº 3150 - BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU-SE
CEP: 49.097-670, ARACAJU-SE, BRASIL
EMAIL: proredes.sergipe@saude.se.gov.br

Jardel Mitermayer Gois
Secretário do Estado da Saúde

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº	02/2026 - SEDETEC
CONCEDENTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC.
INTEGRADORA	CEMPRE - Centro de Estágio e Emprego
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	União Alphaville Instituto Educacional Ltda.
ESTAGIÁRIO(A)	TAMARA QUEILA SANTOS LESSA
OBJETO	Estágio Curricular não Obrigatório, visando propiciar ao estagiário oportunidade de articular teoria e prática, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico, científico, social e cultural, relacionado com a sua formação profissional, sem vínculo empregatício.
CARGA HORARIA	20 (vinte) horas semanais.
REMUNERAÇÃO	Bolsa de Complementação Educacional / SEDETEC.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19105; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.661.0036; PROJETO/ATIVIDADE: 1085; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; FR: 1500000000 e CO: 0000
PRAZO DE VIGÊNCIA	02/03/2026 até 01/03/2027
PARECER PGE	PARECER JURÍDICO Nº 5771/2025.
DATA ASSINATURA	25/02/2026

Aracaju/SE, 06 março de 2026.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
Diretor da ASPLAN/SEDETEC

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 18/2026-SETEEM
DE 06 DE MARÇO DE 2026

Aprova o organograma da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, o organograma institucional, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. O organograma aprovado por esta Portaria tem por finalidade:
I - representar graficamente a estrutura organizacional da SETEEM;
II - demonstrar as relações hierárquicas e de vinculação entre as unidades administrativas;
III - orientar a organização interna e a distribuição de competências das unidades administrativas.

Art. 3º. As unidades administrativas da SETEEM deverão observar a estrutura organizacional constante do organograma aprovado por esta Portaria, sem prejuízo das competências estabelecidas na legislação estadual e no regimento interno da Secretaria.

Art. 4º. O organograma poderá ser atualizado sempre que houver alteração na estrutura organizacional da SETEEM, mediante novo ato administrativo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE 06 de março de 2026

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

ANEXO I

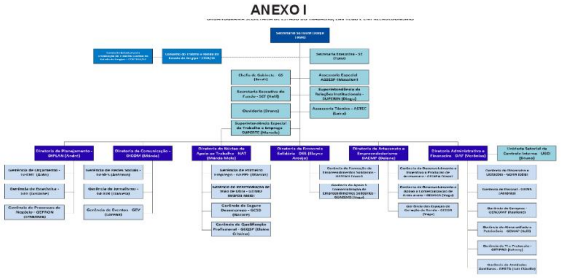

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

PORTARIA Nº. 12/2026.

Altera a composição dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da CODERSE, criada pela Portaria nº 147/2018 e mantida pela Portaria nº 03/2026. O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII do art. 15 do Regimento Interno desta Companhia; o inciso IV do art. 8º do Decreto nº 24.571/2007; a Lei nº 13.303/2016 e a Lei nº 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação da CODERSE, substituindo a servidora CARLA MATOS COUTINHO, CPF nº XXX.593.595-XX, pelo servidor RICARDO PEREIRA RAMOS, CPF nº XXX.269.675-XX, que passa a integrar a referida Comissão. Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação da CODERSE passa a ser composta pelos seguintes servidores: ARIOSVALDO MENEZES LEITE, CPF nº XXX.036.565-XX; ANA PAULA DA SILVA BISPO LIMA, CPF nº XXX.121.425-XX; MARIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES, CPF nºXXX.291.035-XX; RICARDO PEREIRA RAMOS, CPF nºXXX.269.675-XX; MÁRCIO ZYLBERMAN, CPF nº XXX.171.017-XX.Art. 3º Fica designado o Sr. ARIOSVALDO MENEZES LEITE para atuar como Presidente da Comissão e, em sua ausência, o Sr. MÁRCIO ZYLBERMAN, e como Secretária da Comissão a Sra. ANA PAULA DA SILVA BISPO LIMA. Art. 4º Pela participação na Comissão, o Presidente receberá o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos membros receberá o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a título de adicional de participação, nos termos das Leis Estaduais nº 2.148/77 e nº 3.545/97, e dos Decretos nº 29.686/14, nº 24.571/07, nº 15.358/95 e nº 17.855/98. Art. 5º Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Portaria nº 147/2018 e na Portaria nº 03/2026, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 06 de março de 2026. PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL. Diretor Presidente da CODERSE

Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-CODERSE
PROCESSO Nº 1560/2026 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Insumos (tintas) para manutenções nas estações de bombeamento, conforme descrito nas especificações técnicas deste termo de referência.
LOTE ÚNICO: Participação EXCLUSIVA ME-EPP e suas congêneres, sediadas apenas no Estado de Sergipe, em atendimento à Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

LOTE ÚNICO: FRACASSADO

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente / CODERSE

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

PARECER/AJUR Nº 03/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Opinamos pela Inexigência de Licitação, com base no artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.